

PROJETO DE LEI Nº

PL 2398 /2001

de 2001.

Em

LIDO
31/10/01
Assessoria de Plenário

Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes Tecnológicos – DECAT e Delegacia Especial de Repressão as Organizações Criminosas - DEICO na estrutura orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criadas na estrutura orgânica da Polícia Civil do Distrito Federal a Delegacia de Repressão aos Crimes Tecnológicos – DECAT e Delegacia Especial Repressão as Organizações Criminosas – DEICO.

Art. 2º. A Delegacia de Repressão aos Crimes Tecnológicos – DECAT, órgão de execução, diretamente subordinado ao Departamento de Polícia Especializada, tem a seguinte composição:

- a) Seção de Investigação;
- b) Seção de Avanços Tecnológicos;
- c) Seção de Administração;
- d) Cartório.

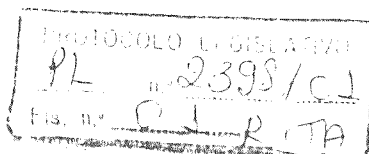
Art. 3º. A Delegacia Especial de Repressão as Organizações Criminosas – DEICO, órgão de execução, diretamente ligado ao Departamento de Polícia Especializada, tem a seguinte composição:

- a) Seção de Investigação;
- b) Seção de Análise de Atividades Criminosas
- c) Seção de Administração;
- d) Cartório.

Art. 4º. Caberá ao Chefe de Polícia Civil do Distrito Federal estabelecer, em regulamento, as atribuições das Delegacias criadas por esta Lei.

Art. 5º. São criadas na forma do ANEXO I e II, funções dos grupos Direção Função de Gerenciamento e Direção Função de Assessoramento.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

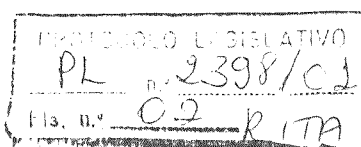


orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de _____ de 2001
113º da República e 42º de Brasília



ANEXO I

(Art. da Lei n.º , de de 2001)
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
E SUAS RESPECTIVAS CORRELAÇÕES

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Delegado Chefe da Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Tecnológicos – DECAT	DFG-14	Delegado de Polícia
01	Delegado Adjunto	DFG-12	Delegado de Polícia
01	Chefe da Seção de Investigação	DFG-08	Policial Civil
01	Chefe da Seção de Avanços Tecnológicos	DFG-08	Policial Civil
01	Chefe da Seção de Administração	DFG-08	Policial Civil
01	Chefe de Cartório	DFG-08	Escrivão de Polícia

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	CORRELAÇÃO
01	Delegado Chefe da Delegacia Especial de Investigação de Crimes Organizados – DEICO	DFG-14	Delegado de Polícia
01	Delegado Adjunto	DFG-12	Delegado de Polícia
01	Chefe de Cartório	DFG-08	Escrivão de Polícia
01	Chefe da Seção de Investigação	DFG-08	Policial Civil
01	Chefe da Seção de Análise das Atividades Criminosas	DFG-08	Policial Civil
01	Chefe da Seção de Administração	DFG-08	Policial Civil

ANEXO II

(Art. da Lei n.º , de de 2001)
CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS NA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

FUNÇÃO GRATIFICADA	QUANTIDADE
DFG-14	02
DFG-12	02
DFG-08	08

3

